



EDITAL COMITÊ JOVEM 2025

Abertura das inscrições: 02/01/2025

Encerramento das inscrições: 03/03/2025

Divulgação da seleção dos participantes: 16/04/2025

Data-limite para apresentação de documentação comprobatória: 30/04/2025

Vagas: 06 participantes

Formato: híbrido, sendo 6 encontros presenciais e 5 atividades remotas.

Bolsa-auxílio: R\$ 2.400,00 (valor bruto), a ser pago em seis parcelas de R\$ 400 (quatrocentos reais) mediante frequência em cada um dos encontros presenciais e das entregas propostas a partir das atividades remotas.

Perfil: 06 (seis) jovens estudantes, mediante comprovação escolar da rede pública ou privada, matriculados no ensino médio, com idades entre 16 e 18 anos, até a data de envio da inscrição, com ou sem deficiência, residentes na região metropolitana de São Paulo, com afinidade à temática do museu, com interesse em participar, criar e propor juntos com o Núcleo Educativo soluções e proposições para o Museu do Futebol a partir de reflexões sobre as aproximações entre juventude, arte, cultura, patrimônio e novas mídias.

O IDBrasil Cultura, Educação e Esporte é a Organização Social (OS) de Cultura responsável pela gestão do Museu do Futebol, desde sua inauguração em setembro de 2008, e do Museu da Língua Portuguesa, desde julho de 2012. É uma entidade privada sem fins lucrativos que atua em atividades culturais de interesse da sociedade civil. A gestão dos museus se dá mediante Contrato de Gestão firmado junto à Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas do Estado de São Paulo. Parte dos recursos disponibilizados para administrar os dois museus provém do Estado, e parte provém de captações realizadas pela própria OS (bilheteria, patrocínios, doações, cessão onerosa de espaço). Trata-se de um modelo de gestão de equipamento cultural que vigora no Estado de São Paulo desde 2005 e tem mostrado resultados positivos. As OS vêm oxigenando as ações do Estado na área da cultura e garantindo bem-sucedida parceria entre o poder público e a sociedade civil organizada.

Comissão Organizadora: Marcelo Continelli, Leandro Watanabe, Débora Oliveira, Emerson Prata, Vinícius Leite, Paulo Silva e Marília Bonas, que integram a equipe de funcionários e/ou assessoria especializada do Museu do Futebol.

1. Apresentação



- 1.1. O Comitê Jovem tem como objetivo dar oportunidade para 06 (seis) jovens de diferentes regiões e classes sociais da região metropolitana de São Paulo, de atuarem ativamente na concepção de novos olhares, conteúdos e atividades, para o desenvolvimento e crescimento do Museu do Futebol e seus públicos. Também é uma oportunidade de despertar nesses jovens o interesse pela cultura, história e esporte, com aspectos sociais e educacionais visando o enriquecimento de suas competências pessoais e profissionais.
- 1.2. As atividades dos jovens selecionados acontecerão de forma híbrida, sendo 6 encontros presencialmente na sede do Museu do Futebol e 5 atividades remotas.
- 1.3. Os interessados em participar deverão se inscrever através de um formulário online com o link presente neste edital (conforme item 3 deste edital, sobre as inscrições). Os selecionados receberão uma bolsa-auxílio no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referentes à sua participação presencial nos dias dos encontros e às entregas das atividades remotas mensais, a serem pagos em seis parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 1.4. A linha de atuação dos membros do Comitê seguirá uma metodologia construída colaborativamente com os mentores, levando-se em conta a necessária mediação entre a equipe do Museu do Futebol e os jovens participantes, de modo que o desenvolvimento das atividades propostas constituam elementos concretos para que eles sintam-se pertencentes e participativos junto ao equipamento cultural e elaborem conjuntamente com a equipe do museu ações, projetos e programas pautados a partir das informações que serão apresentadas a eles ao longo das atividades do Comitê.

2. Atividades do Comitê Jovem 2025

- 2.1. Os membros selecionados do Comitê Jovem serão reunidos em seis encontros presenciais nos dias 10/05, 07/06, 02/08, 13/09, 11/10 e 25/10 de 2024 (sábado), das 10h às 17h, com intervalo de 1 hora, para almoço.
- 2.2. Não haverá data de reposição, portanto, a participação dos membros selecionados é imprescindível na data e horário informados no item 2.1.
- 2.3. A ausência no dia ou saída anterior ao horário de finalização de cada encontro, impactará no valor total final da bolsa-auxílio.
- 2.4. A participação dos membros selecionados nas atividades do dia do encontro ocorrerá sem a presença de seus responsáveis legais. No entanto, caso queiram, os responsáveis poderão permanecer nas dependências do museu para aguardar a finalização das atividades do dia.



2.5. O cronograma de encontros presenciais e atividades remotas (item 2.6), tem por objetivo trazer conhecimentos, vivências e protagonismos na produção de um audioguia feito por e para o público jovem. Ao longo do ano serão trabalhados conteúdos que tragam subsídios para a elaboração de um roteiro de audioguia, bem como ferramentas e técnicas para tal. As atividades consistirão em leitura de textos, avaliação de ações e propostas do museu, mentorias sobre os processos museológicos, recomendações de projetos para a integração do museu com esse perfil de público, entre outras. As atividades remotas terão como objetivo o enriquecimento dos conteúdos bem como o oferecimento de subsídios inspiracionais. A cada etapa será solicitada uma entrega por parte de cada pessoa que integra o Comitê que será avaliada pela Comissão Organizadora.

2.6. Cronograma e temática das atividades:

Data	Formato	Tema
10/05/2025	Presencial	Conhecendo o Museu do Futebol
24/05/2025	Remoto	Espaços de lazer e cultura
07/06/2025	Presencial	Roteiros, narrativas e apresentação de audioguia
21/06/2025	Remoto	Construção de narrativas
19/07/2025	Remoto	Pesquisa sobre audioguia
02/08/2025	Presencial	Visita técnica em museu com audioguia
16/08/2025	Remoto	Destaques audioguia e adaptação de linguagem
13/09/2025	Presencial	Mapeamento da exposição MF com destaques para o roteiro
27/09/2025	Remoto	Encontro virtual síncrono para a roteirização do audioguia
11/10/2025	Presencial	Gravação do audioguia
25/10/2025	Presencial	Apresentação do audioguia

3. Inscrições

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas pela pessoa candidata juntamente com seu responsável legal seguindo, obrigatoriamente, as etapas abaixo:

3.1.1. Preenchimento do [formulário de inscrição](#), entre os dias 02/01/2025 e 03/03/2025, até às 23h59, com o envio de todas as informações até o último dia de inscrição do edital não sendo aceita nenhuma alteração nos dados ou inclusão de documentos após o envio da ficha de inscrição.

3.1.2. Escrita de uma redação temática de autoria própria. A pessoa candidata deverá anexar no formulário uma redação com a seguinte temática “Futebol de várzea: mais que um jogo, um reflexo da cultura e da comunidade”, abordando reflexões sobre as atualidades e propondo sugestões para o futuro. A redação deverá ter um título, texto de até 30 linhas, ser escrita em próprio punho, com letra legível, em



folha pautada ou sulfite branco sem pauta. A digitalização e anexação do documento ao formulário é de responsabilidade da pessoa candidata.

3.1.3. Produção de um vídeo de apresentação pessoal e justificativa de interesse na vaga. Deve ser produzido um vídeo no qual a pessoa candidata fale de si e sobre sua relação com futebol, indicando porque quer participar do Comitê. O vídeo deve ser gravado na vertical e ter duração máxima de 2 minutos. A gravação deve ser em local bem iluminado e com poucos ruídos externos. O formato do vídeo deve estar em .mov ou .mp4. A anexação do arquivo ao formulário é de responsabilidade da pessoa candidata.

3.1.4. Havendo necessidade, as pessoas candidatas poderão ser chamadas para uma entrevista/dinâmica presencial como parte do processo de seleção.

3.2. O canal de comunicação preferencial a ser utilizado entre a Comissão Organizadora e os candidatos será o número de celular (com Whatsapp) informado no formulário de inscrição.

4. Perfil requerido

4.1. Ser estudante regularmente matriculado do ensino médio, com idade entre 16 e 18 anos, de escolas das redes públicas ou privada, ou técnico/profissionalizante da região metropolitana de São Paulo.

4.2. Ser criativo e ter interesse na proposição de ideias relacionadas ao tema do edital.

4.3. Dispor de 07 horas para a participação nas atividades do Comitê nos dias do encontro presencial, sendo obrigatória a frequência em todos os encontros.

4.4. Residir na região metropolitana de São Paulo.

5. Critérios de seleção

5.1. Cumprir com todos os requisitos descritos nos itens 3 e 4.

5.2. Criatividade, inovação e coerência textual serão avaliadas para a pontuação da redação.

5.3. Comunicação oral e articulação de ideias serão avaliadas para a pontuação do vídeo.

5.4. As redações ilegíveis e os vídeos inaudíveis serão desclassificados.



5.5. O nome das pessoas selecionadas será publicado no site do IDBrasil em <https://idbr.org.br>

6. Bolsas / Remuneração

6.1. Cada pessoa selecionada receberá bolsa-auxílio no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a serem pagos em seis vezes em conta bancária de titularidade própria do participante após a participação integral nos dias dos encontros e entregas das atividades remotas.

7. Obrigações

7.1. Das obrigações do Museu do Futebol:

7.1.1. Oferecer acolhimento humano, infraestrutura e recursos necessários para o desempenho das atividades previstas no edital de maneira plena.

7.1.2. Comunicar, com antecedência, possíveis alterações no cronograma.

7.1.3. Pagar a bolsa-auxílio de acordo com as especificações do termo de compromisso.

7.1.4. Emitir certificado de participação para os que estiverem presentes no encontro.

7.1.5. Custear o valor do transporte público para ida e volta nos dias dos encontros presenciais.

7.1.6. Disponibilizar valor para ticket-refeição diário de R\$ 45,00 (poderá ser reajustado a critério da direção do Museu) para cada um dos dias dos encontros presenciais, ou oferecer serviço de alimentação do restaurante localizado no Museu do Futebol.

7.2. Das obrigações dos participantes do Comitê:

7.2.1. Participar integralmente dos encontros presenciais, conforme cronograma apresentado.

7.2.2. Entregar, de acordo com cronograma e modelos previamente estabelecidos, relatórios e produtos advindos das atividades remotas.

7.2.3. Estar à disposição do Museu do Futebol, por até um ano após o término do período do edital, para conceder eventuais depoimentos em eventos, entrevistas, publicações com a finalidade de avaliar ou divulgar a experiência da residência, sem contrapartida financeira.



- 7.2.4. Participar de ações de divulgação do Comitê, as quais serão desenvolvidas e implementadas pelo Museu do Futebol, autorizando em caráter definitivo, universal, irrevogável, irretroatável, irrevogável e pelo prazo de proteção dos direitos patrimoniais intelectuais, ao IDBrasil, ao Museu do Futebol e a terceiros por eles nomeados, de forma gratuita, a utilização dos seus direitos de imagem, som de voz e nome para a divulgação do Comitê e de suas ações, conforme condições a serem firmadas na assinatura do termo de compromisso.
- 7.2.5. Ceder os direitos autorais de todo e qualquer material que seja gerado em decorrência da participação na execução do Comitê, conforme condições a serem firmadas na assinatura do termo de compromisso.
- 7.2.6. Caso o membro selecionado desista da participação no Comitê, deixe de participar de qualquer das atividades propostas e/ou deixe de entregar os produtos, estará sujeito ao cancelamento do pagamento da bolsa-auxílio, conforme constará especificamente do termo de compromisso a ser oportunamente firmado.

8. Disposições Gerais

- 8.1. Todas as condições estabelecidas neste edital são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará a automática desclassificação da pessoa candidata que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a perda da remuneração.
- 8.2. Não poderão participar profissionais que trabalham no IDBrasil, no Museu do Futebol, parentes em primeiro grau e afins das equipes do Museu do Futebol, do Museu da Língua Portuguesa, de Conselheiros do IDBrasil, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo e do Governo do Estado de São Paulo, de pessoas sócias e funcionárias dos patrocinadores e apoiadores do projeto, e/ou de empresas prestadoras de serviços envolvidas na realização e operacionalização desta seleção.
- 8.3. Havendo interrupção das inscrições do Comitê por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização a qualquer pessoa candidata, devendo o Museu do Futebol, se possível, dar prosseguimento ao processo de seleção tão logo haja a regularização do sistema, sendo certo, no entanto, que o Museu do Futebol não se compromete a prorrogar os prazos de inscrição em razão de problemas de tecnologia, aconselhando-se à pessoa participante que faça sua inscrição com a antecedência devida.
- 8.4. A mera inscrição neste processo de seleção implica no total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste edital pela pessoa que se candidata.



- 8.5. A pessoa que se candidata fornecerá ao IDBrasil e ao Museu do Futebol, por meio do cadastro, seus dados pessoais (incluindo nome, contatos telefônicos e endereços eletrônicos, data de nascimento, gênero, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, identificação civil, identificação e enquadramento fiscal), dando assim o consentimento para que o IDBrasil e o Museu do Futebol realizem a conservação, tratamento e utilização dos dados fornecidos por tempo indeterminado e exclusivamente com a finalidade de cumprimento do objeto do presente edital e ficando expressamente autorizado, caso necessário, a efetuar esse processamento externamente.
- 8.6. O conteúdo do website <https://museudofutebol.org.br/> é oferecido apenas para sua informação, uso pessoal, visualização e inserção de dados, não pode ser descarregado, copiado, reproduzido, distribuído, transmitido, exibido, mostrado ao público, vendido, licenciado, ou de qualquer outra forma explorado para qualquer que seja a finalidade, sem o consentimento prévio por escrito da IDBrasil.
- 8.7. A participação e a remuneração oferecida à pessoa selecionada são pessoais e intransferíveis.
- 8.8. As datas e horários previstos no presente edital poderão ser alterados por motivo de força maior, sendo que tais alterações, se ocorrerem, serão comunicadas com antecedência à pessoa que se candidata por meio do website <https://idbr.org.br/>.
- 8.9. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas deste edital serão solucionadas pela equipe do Núcleo Educativo do Museu do Futebol através do email: educativomf@idbr.org.br, sendo certo que das decisões do IDBrasil não caberá nenhum tipo de recurso.